



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recobram 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . . . .	80\$
A 2.ª série . . . . .	80\$
A 3.ª série . . . . .	80\$
Semestre . . . . .	130\$
	48\$
	48\$
	48\$
	48\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2850 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério das Finanças:

**Despacho ministerial** — Determina que se proceda à expropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 28:797, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 34:111, de uma parcela de terreno destinada à ampliação do quartel do 3.º esquadrão de cavalaria da Guarda Nacional Republicana, em Braço de Prata.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter sido depositada no Secretariado-Geral das Nações Unidas a carta de ratificação, por parte de Portugal, do Protocolo relativo à Secretaria Internacional de Higiene Pública, assinado na cidade de Nova Iorque no dia 22 de Julho de 1946 e publicado no *Diário do Governo* de 23 de Outubro de 1948, foi depositada no Secretariado-Geral das Nações Unidas em 11 de Agosto de 1948.

### Ministério das Colónias:

**Orçamento de receita e despesa para 1949** da missão hidrográfica de Angola.

### Ministério da Educação Nacional:

**Declaração** de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

### Ministério das Comunicações:

**Despacho** — Transfere uma verba dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral da Fazenda Pública

#### Despacho

Com destino à ampliação do quartel do 3.º esquadrão de cavalaria da Guarda Nacional Republicana, em Braço de Prata, torna-se necessário adquirir, para o Estado, uma parcela de terreno, com a área de 1:862 metros quadrados, da propriedade denominada Quinta da Conceição, pertencente a Vitória de Oliveira Duarte.

Vista a grande diferença de valores entre a avaliação efectuada e o pedido pela proprietária, determino que se opere a sua expropriação nos termos do Decreto-Lei n.º 28:797, de 1 de Julho de 1938, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 34:111, de 15 de Novembro de 1944.

Ministério das Finanças, 6 de Março de 1949.—O Ministro das Finanças, *José Pinto da Costa Leite*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que a carta de ratificação, por parte de Portugal, do Protocolo relativo à Secretaria Internacional de Higiene Pública, assinado na cidade de Nova Iorque no dia 22 de Julho de 1946 e publicado no *Diário do Governo* de 23 de Outubro de 1948, foi depositada no Secretariado-Geral das Nações Unidas em 11 de Agosto de 1948.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 12 de Abril de 1949.—O Director-Geral, *Luis Esteves Fernandes*.

## MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

### Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

#### Comissão Executiva

#### Missão hidrográfica de Angola

#### Orçamento de receita e despesa para 1949

#### Receita

#### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único — Dotação inscrita no orçamento da colónia de Angola para 1949, no capítulo 10.º, artigo 1060.º, n.º 8), alínea c) . . . . . 600.000\$00

#### Despesa

#### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal . . . . .	200.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material . . . . .	200.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos . . . . .	200.000\$00
	600.000\$00

Este orçamento foi elaborado pelo chefe da missão, que não assina por estar ausente em trabalhos na colónia.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 6 de Abril de 1949.—O Presidente, *José Bacelar Bebião*.

Aprovado.—6 de Abril de 1949.—O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.